

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2017**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes no(s) curso(s) de Ciências Sociais da UFF para ocupar 1 vaga(s) de estágio interno não obrigatório a ser realizado na Coordenação do curso de Ciências Sociais / Laboratório de ensino e pesquisa em Ciências Sociais - (LEPECS).

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1 de abril a 31 de Dezembro de 2017.

**2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO**

**2.1. Da reserva de vagas**

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 25% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2017 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**2.2. Quadro demonstrativo: setor, curso de graduação e vagas**

<b>Coordenação de Ciências Sociais/ LEPECS</b>	
<b>Curso</b>	<b>Total de vagas</b>
Ciências Sociais	1*

(\*) Será computado peso de 1,25 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

### **2.3. Dos Pré-requisitos exigidos**

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando Ciências Sociais, a partir do 4º período.

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2017, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5. O estudante pode se candidatar a mais de um Setor de Estágio, respeitadas as datas dos processos seletivos dos quais esteja participando; mas só poderá estagiar em um deles.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 – Período de Inscrição: de 20 de fevereiro de 2017 até 03 de março de 2017

3.2 – Formas de inscrição / Contatos/ Endereço:

As inscrições deverão ser realizadas pelo e-mail [bachareladocienciasociais@gmail.com](mailto:bachareladocienciasociais@gmail.com)

No e-mail de solicitação de inscrição, os candidatos deverão anexar cópias dos documentos relacionados no item 3.3.

3.3 – Documentos necessários

- Carta de intenção em que o candidato manifeste seu interesse em participar do estágio no setor.

- Currículo atualizado.

- Histórico escolar.

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa, comprovação do período do Curso)

- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF.

- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual

conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

#### **4. DA SELEÇÃO**

4.1 - Data e Horário: quinta, 09 de março de 2017 a partir das 10h - entrevista

4.2 - Local de realização: sala do LEPECS - 2º andar do bloco P, Campus Gragoatá

4.3- Meios de Avaliação:

-Carta de intenção submetida por e-mail no ato da inscrição.

-Currículo submetido por e-mail no ato da inscrição.

-Entrevista presencial a ser realizada no dia 09/03/2017 a partir das 10h.

4.4-Pontuação atribuída a cada critério de seleção:

- Carta de intenção: até 2 (dois) pontos.

- Currículo: até 4 (quatro) pontos.

- Entrevista presencial: até 4 (quatro) pontos.

4.5- Nota final mínima para aprovação: 6 (seis).

4.6-Critérios de classificação e desempate:

Em caso de empate, será considerada a maior nota nos seguintes meios de avaliação e conforme a seguinte ordem:

a) Currículo;

b) Entrevista presencial

#### **5. DO RESULTADO**

5.1- Data e local de divulgação do resultado: 10 de março de 2017

Mural da coordenação do Bacharelado em Ciências Sociais

#### **6. DO RECURSO**

6.1 - Instâncias de Recurso: Secretaria da Coordenação do Bacharelado em Ciências Sociais através de formulário próprio (1ª instância)/ Comissão de Estágio (2ª instância)

6.2 - Prazos para recurso: Os recursos em 1ª instância poderão ser apresentados em até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado do processo seletivo. Os recursos em 2ª instância poderão ser apresentados em até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

6.3 - Data e local de divulgação do resultado do recurso (caso haja alteração do resultado final): 13/03/2017 no Mural da Coordenação do Bacharelado em Ciências Sociais

#### **7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

7.1 -Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

7.2 - Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos: 14/03 a 17/03/2017

## 8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	20/02 a 03/03
Realização da Seleção	09/03
Divulgação do Resultado	10/03
Apresentação de recurso	10/03 a 13/03
Resultado do recurso	13/03
Celebração do Termo de compromisso	14/03 a 17/03
Início do Estágio	01/04

Niterói, 16 de fevereiro de 2017

*Renata de Sá Gonçalves*

Coordenação do Bacharelado em Ciências Sociais  
Profa. Renata de Sá Gonçalves